



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1965

SÁBADO

Itatiba, 11 de Fevereiro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7194/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 2/2017
PREGÃO Nº 11-2/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER

Item 1 - 20 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO FEMININO, PELO PERÍODO DE 06 MESES

São condições específicas para a prestação dos serviços:

- A internação de cada adolescente encaminhado será de no máximo 06 (seis) meses.

- O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras.

- O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário.

- O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo.

- O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

- O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação.

- O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade.

- A contratada deverá dispor de infra-estrutura material adequada ao tratamento com as características solicitadas.

- No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação.

- A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento.

- Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS- Sistema Único de Saúde. Valor unitário de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) e valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 30 de janeiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6601/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 05/2017
PREGÃO Nº 11-05/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO NOS TAMANHOS 1 A 3M³ E DE 7 A 10M³.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP
Item 1 - 150 M3, RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 1 a 3m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 1 a 3m³, Marca - AIR LIQUIDE, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Item 2 - 1.200 M3, RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - tamanho de 7 a 10m³. Com Cilindro no regime de comodato no tamanho de 7 a 10m³, Marca - AIR LIQUIDE, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 03 de fevereiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4374/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 07/2017
PREGÃO Nº 11-07/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME
Item 1 - 80 UN, CONTRATAÇÃO DE PA. DE PEQUENO PORTE I, CONTENDO:

02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior

02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior

01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior

02 - Tripés para caixas acústicas.

01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior).

01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior

04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior

06 - Pedestais de Mic com cachimbo

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG. Valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

Item 2 - 38 UN, LOCAÇÃO DE PA. DE PEQUENO PORTE II, CONTENDO:

02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

2 Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior.

04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 1 Processador de efeitos
* 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

06 - Microfones Com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

08 - Pedestais de Mic com cachimbo
* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG. Valor unitário de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) e valor total de R\$ 20.368,00 (vinte mil trezentos e sessenta e oito reais)

Item 3 - 28 UN, LOCAÇÃO DE PA. DE MÉDIO PORTE I, CONTENDO:

04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

04 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior.

05 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor).

01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 1 Equalizador 31 vias estéreo

* 1 Compressor estéreo

* 2 Gate estéreo

* 1 Mesa de Som 16 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

14 - Pedestais de Mic com cachimbo

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG. Valor unitário de R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais) e valor total de R\$ 20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Item 4 - 30 UN, LOCAÇÃO DE PA. DE MÉDIO PORTE II, CONTENDO:

04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada

caixa. Ou Similar Superior

04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior.

07 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do PA, um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 4 Equalizadores 31 vias estéreo

* 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos

* 6 Gates estéreo ou três quádruplos

* 1 Processador de efeitos

* 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior)

01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico)

02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)

12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)

02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada (base Shure PGX ou similar superior)

16 - Pedestais de Mic com cachimbo

08 - Direct Box

* Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.

01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG. Valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais)

Item 5 - 20 UN, LOCAÇÃO DE PA. DE MÉDIO PORTE III, CONTENDO:

08 - Colunas de Som contendo: 08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

08 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior

06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior.

10 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do PA, um amplificador e para cada duas caixas do monitor uma via de amplificador).

01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo

* 4 Equalizadores 31 vias estéreo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- * 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos
- * 6 Gates estéreo ou três quádruplos
- * 1 Processador de efeitos
- * 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior)
- 01 - Tocador de CD de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de CD ou DVD doméstico)
- 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior)
- 12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior)
- 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percussão de 6 peças cada (base Shure PGX ou similar superior)
- 16 - Pedestais de Mic com cachimbo
- 08 - Direct Box
- * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o número de canais.
- 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG

O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista. Valor unitário de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais)

Item 6 - 30 UN, LOCAÇÃO DE SOM BÁSICO PARA FESTAS, CONTENDO:

- PA. PARA PALCO MÉDIO 10 X 8
- PA. Line Array, configuração mínima 6 células por lado totalizando 12 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 10" e drivers totalizando 1000W, 4 Subwoofers por lado totalizando 8 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa. Amplificação e processamento condizente para o sistema.
- 02 Console Digital 32 canais e no mínimo 12 auxiliares (Yamaha Ls9, Behringer X32 ou similar superior)
- 01 Player com repertório de músicas variadas. Monitor.
- 01 Bateria Completa
- 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo
- 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior
- 04 Praticáveis pantográficos
- 12 Monitores SM 400 ou superior, devidamente amplificados
- 01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 Sb850 ou similar superior
- 24 Pedestais de mic
- 08 Garras clamp
- 12 Direct Box
- 32 Microfones Diversos, Shure, Senheiser, Akg ou similar superior
- 02 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Senheiser, Akg ou similar superior.
- ILUMINAÇÃO:
- 32 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada
- 02 Mini-Brut com 6 lâmpadas
- 02 Strobo Atomic3000
- 08 Moving Head Bean 200, 300 ou similar superior
- 02 Maquinas de Fumaça 1000W
- 01 Mesa de Iluminação Avolites
- 01 Grid em treliça Q30 nas medidas de 8m X 6m com 5M de altura. (Devidamente Aterrado)
- 01 Cortina de led nas medidas 6m X 4m
- 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada

Equipe:03 Técnicos Som/Luz, 02 Ajudantes de Palco
O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista. Valor unitário de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 03 de fevereiro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7088/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 03/2017

Itatiba, 09 de fevereiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão, que será realizada **no dia 16/02/2017 às 15:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5174/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 135/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 154/2016

Itatiba, 10 de fevereiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.17 e 7.19 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada dos itens **02, 05, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 118, 119, 127, 128, 129, 132, 133, 147, 148, 153, 171, 172, 174, 181, 182 e 183**, que será realizada **no dia 16/02/2017 às 09:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2017
PREGÃO 127/2016
Processo Administrativo: 6055/2016

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/01/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento medicamentos em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 1100, ITAPEVI/SP
BAIRRO: ITAPEVI
CIDADE: ITAPEVI **ESTADO:** SP **CEP:** 06696-060
TELEFONE: 11-3882-2287 **FAX:** **CPF/CNPJ:**
56.998.982/0012-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0555.5	CO	DAKLINZA		168	522,24	87.736,32	Não

DACLATASVIR, 60 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127/2016.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
Silvana Gonçalves Viana da Silva
RG: 13.228.504-6 CPF: 022.992.658-48

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2017
PREGÃO 127/2016
Processo: 6055/2016

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/01/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.
Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.910, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre as formas de pagamento e redução do valor venal constante da Planta Genérica de Valores para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2017".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativo ao exercício de 2017, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de março de 2017 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017 e da quarta e última no dia 25/06/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017; da quarta no dia 25/06/2017; da quinta no dia 25/07/2017; da sexta no dia 25/08/2017; da sétima no dia 25/09/2017; da oitava no dia 25/10/2017; da nona no dia 25/11/2017; e da décima e última no dia 25/12/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

Art. 2º. Perderá o direito aos descontos previstos nos incisos I e II do artigo anterior, autorizados pela Lei Municipal nº 4.987, de 26 de dezembro de 2016, o contribuinte que não efetuar o pagamento da parcela única ou da primeira parcela até a data de seu respectivo vencimento.

(Decreto nº 6.910/17) fls. 02

Art. 3º. As reduções nos valores venais constantes na Planta Genérica de Valores, autorizadas na forma do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.987, de 26 de dezembro de 2016, serão aplicadas na forma abaixo e exclusivamente para os imóveis edificados, para fins de obtenção do valor venal tributável tanto para o lançamento quanto para o recolhimento do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativos ao exercício de 2017:

- I** - para os imóveis cadastrados como residências:
 - a) de valor venal até R\$ 34.207,91.....37%
 - b) de valor venal entre R\$ 34.207,92 a R\$ 60.366,84.....32%
 - c) de valor venal entre R\$ 60.366,85 a R\$ 80.489,11.....22%
 - d) de valor venal entre R\$ 80.489,12 a R\$ 100.611,39.....17%
 - e) de valor venal entre R\$ 100.611,40 a R\$ 201.222,83.....12%
 - f) de valor venal entre R\$ 201.222,84 a R\$ 301.834,23.....7%
 - g) de valor venal acima de R\$ 301.834,24.....0%

- II** - para os imóveis cadastrados como indústrias:
 - a) de valor venal até R\$ 603.668,47.....17%
 - b) de valor venal entre R\$ 603.668,48 a R\$ 1.006.114,14.....12%
 - c) de valor venal acima de R\$ 1.006.114,15.....7%

- III** - para os imóveis cadastrados como comércio:
 - a) de valor venal até R\$ 40.244,59.....7%
 - b) de valor venal entre R\$ 40.244,60 a R\$ 100.611,39.....2%
 - c) de valor venal acima de R\$ 100.611,40.....0%

(Decreto nº 6.910/17) fls. 03

IV - para os demais imóveis construídos não classificados nos itens anteriores: 0%.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de emitir os carnês de lançamento dos tributos de que trata este decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ADALBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA, nº 981, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11) 2204-9177 / 2997-9177 **FAX:** (11) 2204-5996
CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.05.01.0207.7	AP	LECTRUM	15	281,57	4.223,55
LEUPRORRELLINA ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIÓFILO PINJETAVEL FRASCO-AMPOLA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127/2016.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
GERSON LUIZ DE SOUZA
RG: 16.504.069-5 CPF: 054.637.218-07

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2017
PREGÃO 127/2016
Processo: 6055/2016

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/01/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: UNITED MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153, nº KM42, ANAPOLIS/GO
BAIRRO: CALIXIOPOLIS
CIDADE: ANAPOLIS **ESTADO:** GO **CEP:** 75135-040
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 68.949.239/0005-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qty	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0554.7	CO	SOVALDI		168	639,29	107.400,72	Não
SOFOSBUVIR, 400 MG, COMPRIMIDO								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127/2016.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNITED MEDICAL LTDA
Mário Cabral da Silva
RG: 36.287.767-1 CPF: 960.810.234-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º001/2013. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Localitária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadores: Tania Mara Funchal Seabra, Carlos Alberto Funchal e Joseanne Rodrigues Sant'anna. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º001/2013, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º01941/2009. Valor: R\$ 49.411,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. Prazo: Prorroga-se o prazo do Contrato n.º001/2013, por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 02/01/2017.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º001/2013. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Localitária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadores: Tania Mara Funchal Seabra, Carlos Alberto Funchal e Joseanne Rodrigues Sant'anna. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º001/2013, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º01941/2009. Valor: R\$ 49.411,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. Prazo: Prorroga-se o prazo do Contrato n.º001/2013, por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 02/01/2017.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - Nº 27465/2016 (Rec 1853)

Interessado: **JOÃO LUIS RIBEIRO FILHO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO LUIS RIBEIRO FILHO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FORTUNATO REINALDY - QUADRA C- LOTE 07 - LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA** (Registro 64378) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma

vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 12 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27654/2016 (Rec 1954)

Interessado: **RAMON MEDEIROS PUBILL**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RAMON MEDEIROS PUBILL** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FELICIO BUCCIARELLI - QUADRA L- LOTE 07 - LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONOR** (Registro 1915) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27830/2017 (Rec 12)

Interessado: **TOMAZ DE AQUINO CONCEIÇÃO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **TOMAZ DE AQUINO CONCEIÇÃO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA BENJAMIN CONSTANT - CENTRO** (Registro 19802) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

pertinentes.
Itatiba, 17 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27820/2017 (Rec 22)

Interessado: **VALMIR BATISTA PRATA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **VALMIR BATISTA PRATA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE SOAVE- QUADRA A1 - LOTE 01 - LOTEAMENTO JARDIM ESTER** (Registro 19802) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27854/2017 (Rec 93)

Interessado: **LUIS FRANCISCO CHRISPIN MARIN**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIS FRANCISCO CHRISPIN MARIN** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JACINTO PIRES DA SILVEIRA - QUADRA F1 - LOTE 26 - VILA CENTENÁRIO** (Registro 22158) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27746/2017 (Rec 231)

Interessado: **PAULO SILVESTRE CURCELLI**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **PAULO SILVESTRE CURCELLI** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO GRILLO - QUADRA K- LOTE 22 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA** (Registro 63764) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27777/2017 (processo 2008 11268)

Interessado: **G.S.ZUPPARDO ME**
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **G.S. ZUPPARDO ME** a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do **Financiamento e Ações de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2016.**

DATA: 20/02/2017

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba - Bairro do Engenho, Itatiba - SP.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **16 de Fevereiro de 2017, as 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE Itatiba-SP



CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

COMUNICADO

O Conselho Tutelar de Itatiba, respeitosamente vem comunicar a mudança do número de telefone no caso de PLANTÃO/EMERGÊNCIA (após as 17 horas e finais de semana):

Operadora Nextel

11 7709 - 9101

OU

ID 55*92*217097



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO

Após notificação via correios, tem a presente a finalidade de informar os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que a partir do dia **15 de fevereiro de 2017**, providenciaremos a remoção dos veículos nos respectivos endereços abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.305, de 13 de dezembro de 2010, art. 2º § 3º.

Proprietário : Fernando Tomé se Souza
Local: Rua Antônio Latorre – Bela Vista
Veículo: GM / S10
Placa: CND6630

Proprietário : Maria José Souza Ardenghi
Local: Rua Antônio Latorre – Bela Vista
Veículo: FIAT/Marea
Placa: CVT9540

Proprietário : Ademir Rodrigues da Cruz
Local: Rua Antônio Latorre – Bela Vista
Veículo: VW/Santana
Placa: HUV9133

Proprietário : Rogério Gomes de Jesus
Local: Rua Henrique Pizzi – Itatiba Park
Veículo: FORD/Corcel II
Placa: CSD4573

Proprietário : Rogério Gomes de Jesus
Local: Rua Henrique Pizzi – Itatiba Park
Veículo: VW/Gol
Placa: AGY6339

Proprietário : Elvio de Oliveira França
Local: Av Roberto Delphino, Brotas
Veículo: Chery/Dodge
Placa: BPF2936

Proprietário : Angela Maria Silva Martins
Local: Rua Maria dos Anjos da Silva - Colina
Veículo: Renault 19 RT
Placa: FXT4040

Proprietário : Milton Cestari
Local: Rua Rodolfo Alberto Franconi -Jd. Cel. Peroba
Veículo: Renault 19 RT
Placa: FLE7700

Proprietário : Alex Landeira
Local: Tr Tereza Parizoto Roson – Jd. Arizona
Veículo: Fiat / Palio
Placa: EMO5018

Departamento Municipal de Trânsito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 003/2017

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2017, resolve sobre as entidades e organizações de assistência social do município de Itatiba que estão inscritas nesse Conselho.

Cabe informar, que de acordo com as resoluções do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social em vigor, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, **até 30 de abril** ao Conselho de Assistência Social, para validação de sua inscrição:

I – Plano de Ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior (2016) que evidencie o cumprimento do Plano de Ação do corrente ano, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;

Angela Maria Costa
Presidente do CMAS de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital **-02/2013, 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **13/02/2017 às 09:00hs**, para apresentação de documentos:

Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

38º Giovana America Santana

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

127º Marcia Cristina Pavan

Itatiba, 11 de Fevereiro de 2017.

Oswaldo Luiz de Oliveira
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 46/2017

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O **Sr. BRUNO MAGNO APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 4.778.124-4** e do **CPF nº 393.974.478-99**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 08 de fevereiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 08/02/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 47/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO.

O **Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. Olgair de Araujo Cahin**, portadora do **RG. 216.544.051-1** e do **CPF 005.562.228-71**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Vicente Angelo Hungaro, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 09 de fevereiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/02/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei

esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 48/2017

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A **Sra. GISELE RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 45.750.232-0** e do **CPF nº 378.136.678-24**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 09 de fevereiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/02/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 49/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ADRIANO MONTE.

O **Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. Genilda de Souza Melo**, portadora do **RG. 22.400.082-2** e do **CPF 145.133.558-08**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Adriano Monte, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 09 de janeiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2017. Eu, _____,

Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 008/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O **Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. ADILSON FELIZARDO RODRIGUES**, portador do **RG. 1.589.063-7** e do **CPF. 059.554.808-38**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 03 de janeiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 49/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ADRIANO MONTE.

O **Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. Genilda de Souza Melo**, portadora do **RG. 22.400.082-2** e do **CPF 145.133.558-08**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Adriano Monte, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 09 de fevereiro de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 09/01/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 08/02/2017

Requerimento Nº 10/2017 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre a possível supressão do pagamento da gratificação de função recebida por diversos funcionários da Prefeitura de Itatiba, conforme especifica.

Requerimento Nº 15/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Propõe medida ao Governo do Estado de São Paulo, com relação ao pagamento do IPVA.

Requerimento Nº 14/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita a intercessão do deputado estadual Edmir Chedid (DEM) junto ao Governo Estadual com relação ao pagamento do IPVA.

Requerimento Nº 13/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita informações a ECT – Empresa Brasileira de Correios e telégrafos sobre a entrega de correspondências no Loteamento Terras de San Marco no Bairro dos Pires.

Requerimento Nº 18/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) a possibilidade de um estudo para melhorar o trânsito na Rodovia das Estâncias, como se especifica.

Requerimento Nº 17/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações e estudos sobre a possibilidade da melhoria dos serviços da Empresa Brasileira de Correios no bairro Jardim das Nações, como especifica.

Requerimento Nº 33/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no Jd. México.

Requerimento Nº 32/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a possibilidade da prestação de serviços dos Correios para o Bairro San Martin, conforme especifica.

Requerimento Nº 31/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações junto à gerência da Caixa Econômica Federal a respeito da reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para idosos.

Requerimento Nº 30/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre a possibilidade da prestação de serviços de correios para o Loteamento Villagio Fosuzzi, como especifica.

Requerimento Nº 29/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública, na Avenida Vicente Catalani, em local que especifica.

Requerimento Nº 28/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos e informações quanto a possibilidade de colocação de linhas de ônibus com destino ao Bairro San Martin, como especifica.

Requerimento Nº 27/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia

Militar o aumento da ronda policial, no Bairro San Martin.

Requerimento Nº 26/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que realize a substituição de lâmpada na av. João Gasparini, em frente ao nº248, no Jd. Verona, conforme especifica.

Requerimento Nº 25/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize a leitura de conta nas próprias residências de seus proprietários, no Bairro San Martin, conforme especificam.

Requerimento Nº 24/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize a poda de árvores na Avenida José Boava, em frente ao número 1041, no bairro Jardim Alto da Santa Cruz.

Requerimento Nº 23/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a instalação de poste de iluminação pública, na rua Pedro Cremonési, no Bairro Jardim Leonor, conforme especifica.

Requerimento Nº 22/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos e informações quanto a possibilidade de colocação de linhas de ônibus com destino ao Jardim Ester, como especifica.

Requerimento Nº 41/2017
Autoria: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
Assunto: Solicita a Empresa Vida Assessoria a relação de todos os funcionários reaproveitados em contrato firmado com a Empresa Vida Assessoria e a Prefeitura Municipal de Itatiba

Requerimento Nº 40/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da Sabesp sobre o vazamento de esgoto na Avenida Urbâno Bezana, na altura do número 302, no Bairro Núcleo Residencial Porto Seguro, conforme a foto em anexo.

Requerimento Nº 39/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da Sabesp sobre o vazamento de esgoto no final da Rua Ernesto Consolini, no Bairro Colina I, conforme esclarece.

Requerimento Nº 38/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial nas proximidades da escola Oscarlina de Araújo Oliveira, Nº60, bairro Jardim México.

Requerimento Nº 37/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da Ronda na Praça Frederico Junqueira localizada na Vila Cassaro, como especifica.

Requerimento Nº 36/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a instalação de poste de iluminação pública, na Rua Nair de Fatima Trevine, no Bairro Jardim Ipê, conforme especifica.

Requerimento Nº 35/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos melhorias nas condições do atendimento no CDD – Centro

de Distribuição Domiciliar, como especifica.

Indicação Nº 141/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita a implantação de uma passagem elevada de pedestre em local que especifica na Rua Roque Faccina Parque Da Colina I.

Indicação Nº 140/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Solicita com urgência a execução de operação de maquina niveladora na Rua Fernando Mistura Real, Parque Dom Pedro I.

Indicação Nº 139/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita estudo e implantação de lombada na Av. Antônio Nardi, próximo ao Auto Posto San Francisco, conforme especifica

Indicação Nº 138/2017
Autoria: ALLTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de nivelamento e cascalhamento na Estrada Municipal Alfredo Franchin, no Itatiba Park, conforme esclarece.

Indicação Nº 137/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que retire carro abandonado no terreno localizado na rua Antonio Regagnin Fumachi no Distrito Industrial San Francisco.

Indicação Nº 136/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita limpeza do terreno localizado na Rua Antonio Regagnin Fumachi no Distrito Industrial San Francisco, como especifica.

Indicação Nº 135/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a poda de uma árvore, na Alameda das Laranjeiras, Bairro Pomar São Jorge, em frente a Chácara do Vovô.

Indicação Nº 134/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na Rua Damásio Pires da Silveira, Bairro do Engenho, na altura do Nº15

Indicação Nº 133/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na Rua Romeu Augusto Rela, Bairro do Engenho, na altura do nº540.

Indicação Nº 132/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita realização de limpeza e manutenção nos canteiros centrais da Avenida João Gasparini, no Bairro Jd. Verona, como especifica.

Indicação Nº 131/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de uma lombada na Rua João Bernardo, próximo ao nº253, Bairro da Ponte.

Indicação Nº 130/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a retirada de um toco de árvore, na Rua Luiz Franciscone, em frente o nº51, no bairro Fernando Momentel (Corintinha).

Indicação Nº 129/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências com relação a buraco existente na Rua Prudente de Moraes.

Indicação Nº 128/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita manutenção em caráter de urgência em galeria de águas pluviais na Rua Urbano Bezana Porto Seguro conforme

segue abaixo.

Indicação Nº 127/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita em caráter de urgência reparos na EMEB. "Elizabeth Abrahão" no loteamento Vivendas do Engenho D'água.

Indicação Nº 126/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda supressão de árvore existente na Rua João Rasmussen, entre os números 108 e 112, Bairro Vila Centenário, conforme especifica.

Indicação Nº 125/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Rudinei Zambon, em frente ao número 41, bairro Jardim Virgínia, para execução de roçada e limpeza no imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 124/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize um estudo referente a construção de um abrigo no ponto ônibus localizado na Avenida Marcelo Gervásio Dian, próximo a caixa d'água, no loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 123/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize uma Operação Tapa Buracos, na Rua Joaquim Castaldi, no bairro Parque Eliza Tescarollo, como especifica.

Indicação Nº 122/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize uma Operação Tapa Buracos, na Rua José Tescarollo, no bairro Vila Centenário, como especifica.

Indicação Nº 121/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicitação e execução de corte e limpeza de mato existente na Vila São Caetano.

Indicação Nº 180/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a implantação de iluminação pública em postes existentes na Avenida Vicente Catalani, no Bairro Jardim das Nações

Indicação Nº 179/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Alfredo Vieira Arantes, no Bairro Vila São Caetano. Conforme Fotos.

Indicação Nº 178/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Angéla Fatori Delforno, no Bairro Jardim Delforno. Conforme fotos.

Indicação Nº 177/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a elevação da faixa de pedestre localizada entre os limites das ruas Prudente de Moraes e Alameda Dom Pedro II Vila Santa Cruz.

Indicação Nº 176/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal na Praça Frederico Junqueira localizada na Vila Cassaro, como especifica.

Indicação Nº 175/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que realize a troca de poste de madeira por um de concreto na Rua Sete de Setembro, 253, Bairro Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 174/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicita a Secretaria de Obras, a poda de árvore na Rua Salvador Pinto da Silva, 237 – Vila Centenário, em frente ao número 237.

Indicação Nº 173/2017
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEMA – de Itatiba.

Indicação Nº 172/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de manutenção com camada de cascalho e troca de placa da Rua Anna Fávoro Bizetto, no Bairro Cocais, conforme especifica.

Indicação Nº 171/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicita com urgência a execução de reparos no asfalto (tapa buracos) no Jardim Delforno.

Indicação Nº 170/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicita a Secretaria de Obras a notificação para limpeza de terreno ao final da Rua Antônio Delforno (próximo a Choperia Freising Bier) no Jardim Paladino

Indicação Nº 169/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicita a execução e manutenção do asfalto na Avenida José Tescarollo, altura do número 109.

Indicação Nº 168/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação mata mato em toda a extensão da Rua Crescêncio da Silveira Pupo, na Vila Cassaro, conforme especifica.

Indicação Nº 167/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação mata mato em toda a extensão da Rua João Bueno de Aguiar, no Jardim Coronel Peroba, conforme especifica

Indicação Nº 166/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a reposição de placa indicando contra-mão de trânsito, na Rua Romeu Augusto Rela, bairro Engenho, na altura do nº52.

Indicação Nº 165/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita providências sobre a limpeza nas ruas e calçadas no Jardim México, conforme especifica.

Indicação Nº 164/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na rua Jurandir Alves Ribeiro, altura do Nº33, bairro Itatiba Park.

Indicação Nº 163/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na Rua Bruno de Sordi, altura do nº12, bairro Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 162/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na Rua Ida Martini Campana, altura do nº127, bairro Itatiba Park.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 161/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na rua Henrique Pizi, altura do Nº26, bairro Itatiba Park.

Indicação Nº 160/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na Av. Marcelo Gervásio Dian, na altura do nº71, bairro Itatiba Park.

Indicação Nº 159/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Propõe a implantação de estacionamento em 45º graus na Rua Romeu Augusto Relá, Bairro Engenho, altura do nº52

Indicação Nº 158/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita possibilidade sobre a criação de novas vagas preferenciais para idosos estacionarem no centro da cidade.

Indicação Nº 157/2017
 Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito, a possibilidade de executar limpeza no córrego que atravessa o Sítio Santa Elisa, no bairro do Morro Azul, na forma em que se especifica.

Indicação Nº 156/2017
 Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
 Assunto: Solicita à Defesa Civil de Itatiba para que faça uma vistoria em caráter de urgência na barragem da represa na Fazenda Urupuru, no bairro do Morro Azul, na forma em que se especifica.

Indicação Nº 155/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de Lombada em frente ao nº 242 na Rua Espanha, no bairro Jardim Nações, como especifica.

Indicação Nº 154/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção, nivelamento e reassentamento do calçamento de paralelepípedos, na Rua Giacomo Saccardi, em frente ao nº 60, Bairro Bela Vista.

Indicação Nº 153/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar melhorias, limpeza, colocação de lixeiras e revitalização da Praça José Chaves, no bairro Jardim Harmonia, como especifica

Indicação Nº 152/2017
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Solicita a execução de estudos para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Domingas Bicharelli Carrara que dá acesso ao Bairro N.S das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 151/2017
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
 Assunto: Solicita a limpeza de bocas de lobo em toda Av. Luiz Jaruzzi nº 710 - Novo Horizonte

Indicação Nº 150/2017
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente providências para a instalação de iluminação nas quadras esportivas localizadas no Parque Luiz Latorre - Parque da Juventude, conforme especifica.

Indicação Nº 149/2017
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
 Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal para que execute Lombadas na Av. Maria Scavone Salvador e na Rua Rosalina de

Castro no bairro Cidade Jardim, em local que especifica.

Indicação Nº 148/2017
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que realize Operação Tapa Buraco na Av. Urbano Bezerra, no Bairro Porto Seguro, como se especifica.

Indicação Nº 147/2017
 Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que instale uma Lixeira Pública e uma Placa de "Proibido Jogar Entulho" na Av. Benedito de Godoy Camargo, como se especifica.

Indicação Nº 146/2017
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Solicita com urgência a execução de operação Tapa-Buracos no entroncamento das Ruas José Marciano Filho, com a Rua Ângelo de Oliveira, no Bairro Vila Fassina, conforme esclarece.

Indicação Nº 145/2017
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Solicita com urgência a execução de operação Tapa-Buracos no entroncamento da Rua Pedro Soares Penteadó, com a Travessa Adolpho Giovanelli, no Bairro Corintinha, conforme esclarece.

Indicação Nº 144/2017
 Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
 Assunto: Solicita a execução de melhorias no asfalto e tapa-buracos da Rua Antônio Delforno no Bairro Jardim Delforno, conforme esclarece.

Indicação Nº 143/2017
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal sobre a possível renovação dos contratos com estagiários, conforme especifica.

Indicação Nº 142/2017
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
 Assunto: Solicita possibilidade de execução de cobertura nos pontos de ônibus, localizado em frente ao residencial Getúlio Luvison, na Avenida Vicente Catalani, conforme especifica.

Indicação Nº 204/2017
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize um estudo referente a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Espanha, em frente ao número 173, no Bairro Jardim das Nações.

Indicação Nº 203/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Alexandre Thomanizi, no Bairro Colina I

Indicação Nº 202/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita com urgência a implantação de lombadas ao longo da Rua João Thomazini, Bairro Jardim México. Conforme especifica.

Indicação Nº 201/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita canalização de parte do córrego que passa entre os Bairros São Francisco e Colina I, mais especificamente atrás da Rua Ernesto Consolini no Bairro Colina I. conforme esclarece.

Indicação Nº 200/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita a limpeza e manutenção no terreno da municipalidade localizado no final da Rua Ambrósio Uhani, conforme esclarece.

Indicação Nº 199/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita a execução das podas de árvores localizada na Avenida Fioravante Piovani, no Bairro Jardim das Laranjeiras, conforme foto em anexo.

Indicação Nº 198/2017
 Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
 Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Avenida Fioravante Piovani, no Bairro Jardim das Laranjeiras, conforme foto em anexo.

Indicação Nº 197/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de poda e manutenção de árvores, na rua Ricardo José Bertoni, bairro Cepac

Indicação Nº 196/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na rua Francisco Assis de Castro, altura do Nº265, bairro Jardim Arizona.

Indicação Nº 195/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na rua Pedro Mascagni, altura do Nº129, bairro Jardim Galetto.

Indicação Nº 194/2017
 Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
 Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos, na travessa Monsenhor Kolly, altura do Nº71, bairro Centro

Indicação Nº 193/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a operação tapa buraco na Rua Sete de Setembro, em frente ao número 124, Bairro Vila Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 192/2017
 Autoria: EDUARDO PEDROSO
 Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Antonio de Moraes, ao lado do número 103, Loteamento Itatiba Park, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 191/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a limpeza de bocas de lobo em toda Av. Maria de Lourdes Abreu - Centro

Indicação Nº 190/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto a CPFL a troca de poste de iluminação na Travessa Santo Borelli - San Francisco (entre a Rua Ângelo Geromel e Rua Antônio Ceolim)

Indicação Nº 189/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na Av. Antônio Nardi - San Francisco

Indicação Nº 188/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima -

Terra Nova, subida e descida

Indicação Nº 187/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a Prefeitura o nivelamento de via na Rua Domenico Roson - Caminhos do Sol

Indicação Nº 186/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita o nivelamento de via na Estrada Municipal Antônio Netto - entre Jd. Monte Verde e N.R. Pedro Fumachi, paralela à Rodovia Luciano Consoline

Indicação Nº 185/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a retirada de entulho acumulado na Av. João Manuel da Cruz Munhoz - Villagio Fusussi.

Indicação Nº 184/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a limpeza de bocas de lobo em toda Av. Marechal Deodoro - Centro

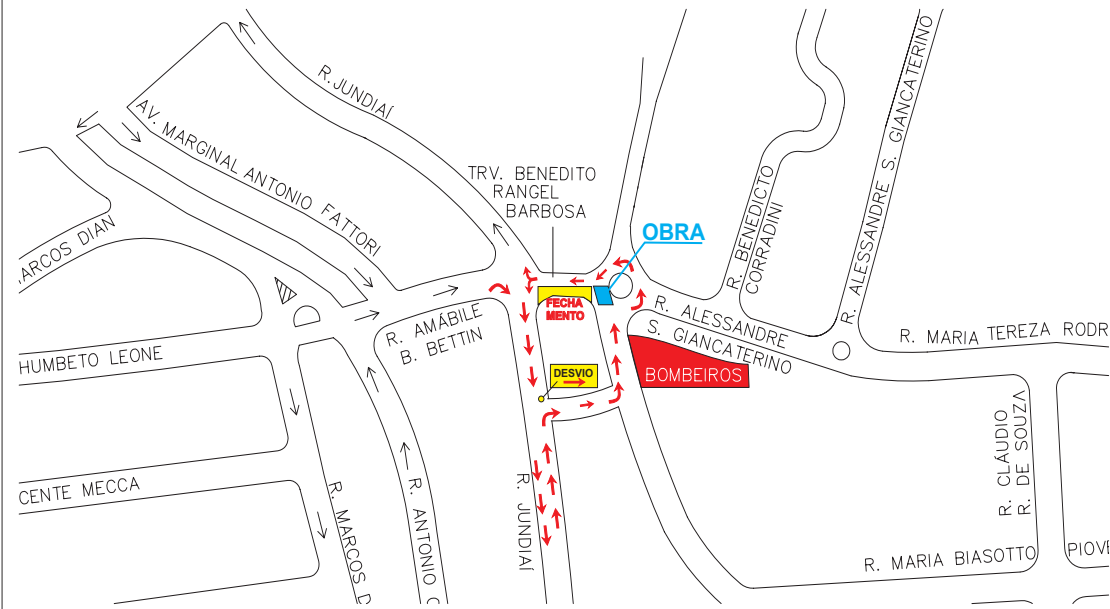
Indicação Nº 183/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Recapeamento Asfáltico em toda a extensão da Av. 29 de Abril - Vila Sta Clara

Indicação Nº 182/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita Recapeamento Asfáltico na Rua Vicente Squilante- Vila Capeletto.

COMUNICADO

OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO COLETOR DE ESGOTO DA SABESP

SEGUNDA FEIRA (13/02) - PREVISÃO DE UM DIA DE TRABALHO





EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos

(Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS - 1º SEMESTRE DE 2017 ATÉ DIA 24 DE FEVEREIRO

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!
A Prefeitura disponibiliza **transporte gratuito** para você estudar!

CRAS I - San Francisco* - 1º ao 5º ano - tarde

** Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni*

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde

Tel.: 4538-4950 – A. Zupardo

EMEB Sebastião de Camargo Pires - 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-7018 – Bairro dos Pires



VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!



Prefeitura
de Itatiba